

Decreto Nº 10 - de 20 de Fevereiro de 2025			
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 27.460,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO			
O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1150, 03 de Dezembro de 2024			
Decreta:			
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.460,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.122.0052.2.0052-1.621.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde	- - - - - R\$	250,00
2.09.01.10.122.0052.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde	- - - - - R\$	10.250,00
2.09.01.10.302.0020.1.0020-1.621.000 - 4.4.90.52.00	Construção e Implantação do Centro de Fisioterapia Municipal	- - - - - R\$	6.200,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	16.700,00
Total da Unidade 09		- - - - - R\$	16.700,00
Unidade 18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO			
2.18.01.13.392.0473.2.0127-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	- - - - - R\$	10.760,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	10.760,00
Total da Unidade 18		- - - - - R\$	10.760,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	27.460,00
Total Geral Acrescido			- - - - - R\$ 27.460,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 01 - SECRETARIA DE GOVERNO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GOVERNO			
2.01.01.04.122.0052.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	- - - - - R\$	10.760,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	10.760,00
Total da Unidade 01		- - - - - R\$	10.760,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.05.01.12.122.0052.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.52.00	Veiculos e Equipamentos p/Adm. do Ensino Municipal	- - - - - R\$	10.250,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	10.250,00
Total da Unidade 05		- - - - - R\$	10.250,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.301.0203.2.0056-1.621.000 - 3.1.90.04.00	Manutenção Prog. Estratégia Saúde da Família - ESF	- - - - - R\$	250,00
2.09.01.10.302.0210.1.0021-1.621.000 - 4.4.90.52.00	Aquisição Veículos para Programa Transportes de Doentes	- - - - - R\$	6.200,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	6.450,00
Total da Unidade 09		- - - - - R\$	6.450,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	27.460,00
Total Geral Anulado			- - - - - R\$ 27.460,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 20 de Fevereiro de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00